



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO CGA Nº. 057/2010 – SPDOC.CC – 34556/1010

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: Escritório Regional de Planejamento de São José do Rio Preto – Secretaria de Economia e Planejamento

ASSUNTO: Exame dos convênios firmados pela Secretaria de Economia e Planejamento.

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício GSPDR.2/0597/2014, de 12.11.14 (fls. 561), da senhora Márcia Jungmann Cardoso Nogueira, respondendo pelo expediente da Chefia de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, acerca dos convênios firmados com a Prefeitura de Macaúbal.

Sobre o assunto, a mencionada servidora encaminhou informação da senhora Ivani Vicentini, responsável pela Unidade de Articulação com Municípios (fls. 562/564), dando conta da situação que se encontram os convênios celebrados com àquele município, assim descritos:

- convênio nº 415/2007 – Processo nº 1668/2007, Centro de Lazer do Trabalhador Rural.

Foi encaminhado, em 30.09.14, pedido de parcelamento dos recursos a serem devolvidos ao Estado. Processo de parcelamento em instrução. A finalização da prestação de contas ocorrerá quando houver a integral devolução dos recursos ao Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

● convênio nº 1610/2009 – Processo nº 3547/2009, Construção do Ginásio de Esportes.

Em 17.7.14, foram solicitadas documentações complementares visando à finalização da prestação de contas. Considerando, que o Município deixou de se manifestar foi inscrito no Cadin Estadual e está impedido de celebrar novos convênios.

O término da prestação de contas dar-se-á quando houver a regularização das contas ou a restituição dos recursos ao Estado.

● convênio nº 686/2012 – Processo nº 1939/2012, Pavimentação guias e sarjetas.

Em 16.07 e 12.09.14, foram solicitadas documentações complementares visando à finalização da prestação de contas. Considerando, que o Município deixou de se manifestar foi inscrito no Cadin Estadual e está impedido de celebrar novos convênios.

O término da prestação de contas dar-se-á quando houver a regularização das contas ou a restituição dos recursos ao Estado.

● convênio nº 1686/2009 – Processo nº 3956/2009, Construção de uma Estação Elevatória de Esgoto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

O convênio foi rescindido e os recursos estão sendo devolvidos em 36 parcelas.

A finalização da prestação de contas dar-se-á quando houver a restituição dos recursos ao Estado.

Por fim, que a Prefeitura Municipal de [REDACTED] foi inscrita no Cadin Estadual ficando impedida de celebrar novos convênios com o Estado e receber recursos de transferências voluntárias até que os processos suprarreferidos sejam resolvidos.

Diante do exposto, considerando que o órgão envolvido com as questões adotou medidas visando sanar os problemas, propõe-se o arquivamento do processo, uma vez que nada mais resta a ser providenciado por parte desta Corregedoria.

À consideração superior.

CGA, 09 de abril de 2015.

Valdir Anzelotti
Corregedor

Março Antonio Feitosa
Corregedor

[REDACTED]